



ATO DO PRESIDENTE Nº 352 , DE 1999.

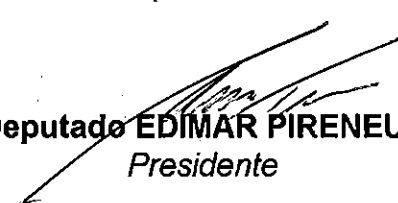
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a Empresa CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto o fornecimento de café torrado e moído para a CLDF, conforme consta do Processo nº 002.527/98-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADERBAL G. GONÇALVES**, matrícula nº 111.232-67, ocupante do cargo de Assistente Técnico, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **OSMAR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12.376-38, ocupante do cargo de Agente de Apoio, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

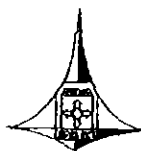
Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 19 de abril de 1999.


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DCL nº 66 de 20/04/99)

DL
de 23/04/99



ATO DO PRESIDENTE Nº 382, DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato de Comodato firmado entre esta Casa Legislativa e a Empresa PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, que tem como objeto o fornecimento de água mineral potável, acondicionada em garrações de 20 litros, com lacre de segurança na quantidade estimada de 750 garrações/mês, conforme consta do Processo nº 2527/98-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADERBAL G. GONÇALVES**, matrícula nº 11.232-67, ocupante do cargo de Assistente Técnico, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **OSMAR RODRIGUES DA SILVA** matrícula nº 12.376-38, ocupante do cargo de Agente de Apoio, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 19 de Abril de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente